anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado. 23.4 A anulação do procedimento do Sistema de Registro de Preços induz à do contrato. 23.5 O fornecedor não terá direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver, comprovadamente, suportado no cumprimento do contrato. 23.6 A anuência do presente processo administrativa implica em concordância tácita, por parte do licitante, com todos os termos e condições deste Edital e das cláusulas contratuais já estabelecidas. 23.7 Os casos omissos serão submetidos a parecer do Órgão Jurídico da PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA, por meio da Procuradoria Geral do Município - PGM e resolvidos de conformidade com o preceituado na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 9.177 de 02/02/2009 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislação vigente. 23.8. Fica eleito o Foro da Comarca de Teresina, PI, para dirimir litígios resultantes deste Edital. 23.9. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .... (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver). Teresina, _____ de outubro de 2022. Leonardo Silva Freitas – CPF nº 022.078.993-22, Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA/Prefeitura Municipal de Teresina/PI (Gerenciador do SRP).

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2022– CPL COMPRAS
PROCESSO Nº: 00049. 001047.2022-76-SEMCASPI/PMT

| | | |
|---|---|---|
| EMPRESA: BRINFOR SOLUÇÕES EM IT LTDA-EPP | C.N.P.J. | 07.716.216.261/0001-51 |
| EMPRESA: AVENIDA PROFESSOR MÁRIO WERNECK,Nº 280- LOJA 01, BURITIS, CIDADE: BELO HORIZONTE--MG, CEP: 30.455-610 | INSC. EST | 06.244671300.54 |
| REPRESENTANTE: BRUNO VIEIRA RODRIGUES, RG: 11.610.243/MG, CPF: 046.577.606-05 | FONE/E-MAIL: | (31) 3324-2900 E-MAIL: LICITACOES@BRINFOR.COM.BR |

ITEM 01: ESPECIFICAÇÕES: Prestação de serviços FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO ANTIVÍRUS (ASSINATURA PARA 36 MESES) com direitos a atualizações e suporte técnico, para atender a Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas - SEMCASPI da PMT. MARCA: BITDEFENDER. MODELO: GRAVITYZONE BUSINESS SECURITY/ QUANTIDADE: 450 (UNID)/ VALOR UNITÁRIO: R$ 160,00/ VALOR TOTAL: R$ 72.000,00. CONTRATADO: BRINFOR SOLUÇÕES EM TI LTDA-EPP CNPJ: 07.716.216.261/0001-51 Contratado/Vencedor Observação: Fica a empresa contratada ciente do conteúdo da Ata de Registro de Preços nº 053/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 130.2022 – CPL COMPRAS.

## *CPL COMPRAS E SERVIÇOS*

**AVISO DE LICITAÇÃO – CPL COMPRAS. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 169/2022 – FMS.** PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00045.028662/2021-22. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. AMPLA CONCORRÊNCIA. Objeto: Contratação de empresa visando o fornecimento de Ambulâncias, Tipo B, de Suporte Básico, para atender as necessidades do SAMU e UPA-Renascença. Modo de disputa: Aberto e fechado. Abertura das propostas: às 09:00 (nove horas) do dia 11/11/2022. Início da sessão de disputa de preços: às 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 11/11/2022. Fonte de Recursos: 215. Retirada do Edital a partir de: 26/10/2022 nos endereços eletrônicos: www.licitacoes-e.com.br e/ou www.tce.pi.gov.br. Valor estimado: R$ 499.216,66 (quatrocentos e noventa e nove mil, duzentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos). Referência de tempo: horário de Brasília. Informações: comissaocompras.sema@pmt.pi.gov.br; Fone/Fax: (0xx86) 3229- 0015. Teresina (PI), 25 de outubro de 2022. Lázaro Soares Guedes Rodrigues, Coordenador da Central de Licitações/SEMA/PMT. VISTO: Leonardo Silva Freitas, Secretário Municipal de Administração SEMA/PMT.

## *CPL OBRAS III*

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E ABERTURA DE PRAZO RECURSAL. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 17/2022 – CPL OBRAS III.** Nº 00083.000188/2022-35 SDR. A Comissão Permanente de Licitação (Obras III), vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos-SEMA, comunica aos interessados da referida licitação, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada em serviços de melhoramento da implantação e pavimentação em revestimento primário em diversas rodovias da zona rural do município de Teresina-PI, que, após análise, foram classificadas as seguintes empresas: 1º Lugar: Expandir Engenharia Ltda. com o valor de R$ 1.001.208,24 (um milhão e um mil duzentos e oito reais, e vinte e quatro centavos); 2º Lugar: Ruan Engenharia e Locações EIRELE com o valor de R$ 1.108.606,49 (um milhão, cento e oito mil, seiscentos e seis reais, e quarenta e nove centavos); 3º Lugar: VF Sousa & Cia Ltda. com o valor de R$ 1.190.992,71 (um milhão e cento e noventa mil e novecentos e noventa e dois reais e setenta e um centavos). Está aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da última publicação para interposição de recurso referente à fase de classificação da Proposta. Informamos ainda que o inteiro teor da Ata IV – Julgamento das Propostas, bem como a Proposta apresentada pela empresa, encontram-se disponível junto a esta CPL, sediada na SEMA à Rua Firmino Pires, nº 121, Edifício Deolindo Couto, Térreo, Bairro Centro, CEP nº 64.000-070, Teresina-PI e no endereço eletrônico https://pmt.pi.gov.br/teresinensedigital/ Teresina(PI), 25 de outubro de 2022. Manoell Teixeira Absolon, Presidente da CPL Obras III. VISTO: Leonardo Silva Freitas, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA/PMT.

# *Diário Oficial da Câmara*

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2022.** Referente ao Processo Administrativo CT.1.000775/22-29. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, CNPJ Nº 05.521.463/0001-12. CONTRATADA: NILO E ALMEIDA ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ Nº 22.964.948/0001-08. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços jurídicos com a propositura de medida judicial consistentes na recuperação de créditos e correição dos cálculos referente ao duodécimo, visando o recebimento correto dos repasses devidos pelo Executivo, na forma estabelecida na Constituição Federal. MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, III, alínea "e", Lei nº 14.133/2021. VIGÊNCIA: até 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura. DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2022. ASSINAM pela contratante: JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR e pela contratada: EDVALDO NILO DE ALMEIDA.

# *Ineditorial*

2ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, NOTAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DA PESSOA JURÍDICA DE TERESINA PI

Teresina-PI - CEP 64.048-502 | fone: (086) 3304-2190 | e-mail cartorio1oficioterina@gmail.com | www.cartorio1oficioterina.com.br - CNS: 07.7842

Bac Meirylane de Oliveira Sousa - Tabeliã Interina - Portaria nº 3008/2017 - PJ/PI/CGJ/EXPCGJ Teresina-Piauí

Página 001

**EDITAL DE DESMEMBRAMENTO**

A Bacharela, **Meirylane de Oliveira Sousa**, Oficiala Registradora Interina da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis, Notas, Títulos e Documentos e Civil da Pessoa Jurídica de Teresina, 3ª Circunscrição desta Capital.

FAZ SABER a todos os interessados, que CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA TROPICAL LTDA, com sede na Avenida Presidente Kennedy, nº 336, Bairro São Cristóvão, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF nº 10.###.###/0001-60, depositou neste Serviço Registral os documentos necessários previstos no artigo 1.004 c/c 1.006 do Código de Normas – Prov. 017/2013 – CGJ/PI, para fins de Desmembramento de um terreno medindo **36.983,00m² (3,6983 ha)**, situado na série sul da Avenida João XXIII, zona leste, bairro Recanto das Palmeiras, nesta cidade, matriculado sob nº 120.214, à ficha 01, livro 02, da 2ª Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis, Notas, Títulos e Documentos e Civil da Pessoa Jurídica de Teresina, 3ª Circunscrição desta cidade, cuja área será desmembrada em parcelas menores, denominadas: Lote A com área de 6.326,59 m², perímetro de 318,17 metros; Lote B com área de 12.853,76 m², perímetro de 480,68 metros; Lote C com área de 17.802,65 m², perímetro 603,51 metros, os quais são confrontantes com a Rua Antolin Garcia (Dec. Mun. 1.051 - 30/12/87). Documentos apresentados: Projeto de Demarcação e Desmembramento de Área Urbana, elaborado sob a responsabilidade técnica do engenheiro agrimensor, Paulo Henrique da Silva, inscrito no CREA/PI com RNP respectivamente sob nº 3409/D, 190456364-3, devidamente aprovado pela PMT SDU-Leste em 28/12/2020 e respectiva ART nº 19045636435099417; e demais documentos exigidos em lei, arquivados em processo próprio. E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se este edital que será publicado por 03 (três) dias consecutivos no jornal local e no Diário. Tudo nos termos do artigo 1.004 c/c 1.006 do Código de Normas – Prov. 017/2013 – CGJ/PI. O presente ato só terá validade com o Selo: **AEC48674 - YTLY**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra.

Teresina-PI, 18 de Outubro de 2022.

Meirylane de Oliveira Sousa

AEC48674 - YTLY